



**ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA (2019 2020) 7º PERÍODO 16 DE ABRIL DE 2020 9:30 HORAS**

ÀS 9:30 (NOVE E TRINTA) HORAS DO DIA **DEZESSEIS DE ABRIL DE 2020**, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SITO NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LUIS ALVES DE ARAUJO E SECRETARIADA PELO VEREADOR FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS EM SESSÃO ORDINARIA. E DANDO INICIO, O PRESIDENTE DETERMINOU A CHAMADA DOS VEREADORES PRESENTES, CONSTATANDO OS SEGUINTE PARES: **ALEXANDRE BENTO VIEIRA: FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO; JOSE FRANZENILDO GOMES: LUIS ALVES DE ARAUJO: MARA CIBELLY DA SILVA PINHEIRO: MARCELO ARAÚJO NEVES: NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO: PORFIRIO VIANA RODRIGUES E VICENTE TEIXEIRA PINTO.** HAVENDO NUMERO REGIMENTAL DE VEREADORES PRESENTES E COM A PROTEÇÃO DE DEUS - DECLAROU ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA DAQUELE DIA, CONVIDANDO OS EDIS E SERVIDORES A REZAREM A ORAÇÃO DO PAI NOSSO PEDINDO A PROTEÇÃO DIVINA NESTE TEMPO DE PANDEMIA DO CORONA VIRUS. **EM SEGUIDA FALOU QUE A CÂMARA ESTAVA FUNCIONANDO NORMALMENTE,** QUE ESTEVE FECHADA EM RAZÃO DA PANDEMIA, MAS POR CONTA DE ALGUNS PROJETOS IMPORTANTES COMO A L.D.O, TEVE QUE REABRIR, POIS É O COMPROMISSO LEGISLATIVO. QUE ESTÁ PENSANDO EM INSTALAR O SISTEMA DE SESSÃO ON LINE COMO É FEITO NO CONGRESSO NACIONAL. O GRANDE IMPECILHO É O SERVIDOR DA INTERNET NOS SÍTIOS DA ZONA RURAL, POR QUE O SINAL DA NET NÃO É FAVORÁVEL. EM ORÓS É FIBRA ÓTICA E NA ZONA RURAL É RÁDIO. MAS CONTINUA TENTANDO VIABILIZAR A SESSÃO VIRTUAL. ENTRETANTO OS EDIS QUE QUISEREM VIR A ESTA CASA NAS SESSÕES FIQUEM A VONTADE,



QUE DISPONIBILIZARÁ MASCARAS AOS PRESENTES. MOMENTO SEGUINTE O PRESIDENTE DETERMINOU A LEITURA DAS ATAS DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS ANTERIORES: DA VIGESIMA SEXTA EXTRAORDINÁRIA DE 17/03/2020; VIGÉSIMA SÉTIMA EXTRAORDINÁRIA DE 17/03/2020; VIGESIMA OITAVA EXTRAORDINÁRIA DE 17/03/2020; VIGESIMA NONA EXTRAORDINÁRIA DE 17/03/2020. LOGO EM SEGUIDA AS ATAS DAS SESSÕES EXTRADORDINÁRIAS FORAM SUBMETIDAS A VOTAÇÃO RESTANDO TODAS APROVADAS POR UNANIMIDADE. SEQUENCIANDO DETERMINOU A LEITURA DO EXPEDIENTE QUE CONSTOU DO SEGUINTE: PROJETO DE LEI N.º 190/2020 – AUTOR GOVERNO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 ED Á OUTRAS PROVIDÊNCIAS. FOI LIDO O PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DA COMISSÃO, COMO TAMBÉM FOI LIDO O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, **TODOS A FAVOR DA APROVAÇÃO DO PROJETO**. DANDO SEGUIMENTO O **ASSESSOR ROGER DANTAS** FEZ A LEITURA DOS PROCEDIMENTOS ALUSIVOS AO TRÂMITE DO PROJETO DE LEI N.º 190/2020 APÓS SER PROTOCOLADO NA SECRETARIA DESTA CASA: EM RAZÃO DO TEOR DA MATÉRIA, O ARTIGO 214 DO REGIMENTO INTERNO DISCIPLINA O PROCEDIMENTO REFERENTE AOS PROJETOS QUE TRATAM DO ORÇAMENTO, POR ESTA RAZÃO, O PRESIDENTE DA CASA ENCAMINHOU O PROJETO AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA QUE ELE ENVIASSE AO RELATOR DAQUELA COMISSÃO PARA A EMISSÃO DO PARECER. EM SEGUIDA O PRESIDENTE ESCLARECEU QUE NAQUELA SESSÃO O PROJETO HOJE SERIA VOTADO EM PRIMEIRO TURNO, RESTANDO O SEGUNDO TURNO PARA O DIA 23 DE ABRIL. A SÉGUIR O **PRESIDENTE SUBMETEU O PROJETO N.º 190/2020 A VOTAÇÃO NOMINAL** DA SEGUINTE FORMA: ALEXANDRE BENTO PELA APROVAÇÃO; MARA CIBELLY DA



SILVA PINHEIRO PELA APROVAÇÃO; SAMUEL ROMÃO PELA APROVAÇÃO; PORFIRIO VIANA PELA APROVAÇÃO; MARCELO NEVES PELA APROVAÇÃO; VICENTE PINTO PELA APROVAÇÃO; IRINEUDA BEZERRA PELA APROVAÇÃO; JOSÉ FRANCENILDO GOMES PELA APROVAÇÃO E NELÇO CÂNDIDO FILHO PELA APROVAÇÃO. **RESTANDO O PROJETO APROVADOR POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.** EMPÓS O **PRESIDENTE** **EXPLICOU AOS COLEGAS QUE ERA PRETENSÃO DESTA CASA REALIZAR SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA VOTAR O DECRETO N.º 125/2020 DE 07.04.2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.** DISSE QUE O DECRETO JÁ ESTÁ EM VIGOR, NÃO DEPENDENDO MAIS DE VOTAÇÃO PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL. E POR ORIENTAÇÃO DO ASSESSOR JURIDICO DESTA CASA, NÃO SERÁ MAIS NECESSÁRIA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. EM SEGUIDA O ASSESSOR ROGER DANTAS LEU O DECRETO N.º 125/2020, ESCLARECENDO QUE JÁ ESTÁ EM VIGOR, E PELO TEOR DO ART 65 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, A COMPETÊNCIA PARA RECONHECER O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NOS MUNICIPIOS É DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL. DANDO SEGUIMENTO O PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA, FALANDO INICIALMENTE O EDIL NELÇO FILHO PEDINDO O ENVIO DE OFICIO A SECRETARIA DE OBRAS REQUERENDO A MANUTENÇÃO DO ESGOTO SITUADO NAS PROXIMIDADES DA RESIDÊNCIA DE DONA EVA EM GUASSUSSÊ; SOLICITOU AINDA AO PRESIDENTE DA CASA, A EXPEDIÇÃO DA RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA COM SEUS PROVENTOS E FUNÇÕES, REQUERIDA NO MÊS ANTERIOR. O **PRESIDENTE** ALEGOU QUE JÁ PASSOU O CASO AO SETOR DE CONTABILIDADE, MAS O CONTADOR ALAOR ESTÁ EM QUARENTENA EM CASA POR CONTA DA IDADE E DA PANDEMIA. MAS PEDIRÁ A EQUIPE QUE PROVIDENCIE. PEDIU AINDA O EDIL NELÇO FILHO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA EM PLENÁRIO, NA FORMA SOLICITADA ANTERIORMENTE.



DESTACOU O EDIL QUE FOI PROCURADO POR ALGUMAS PESSOAS RELATANDO A FALTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EM ALGUNS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO MÚNICÍPIO DE ORÓS, PEDIU AO PRESIDENTE E A COLEGA MARA CIBELLY QUE LEVEM A QUESTÃO ATÉ A SECRETARIA DE SAÚDE DE ORÓS. SERIA BOM QUE A SECRETARIA APRESENTASSE SUA RESPOSTA A ESTA RECLAMAÇÃO, O QUE AFASTARIA ESSA DÚVIDA. DISSE QUE ORÓS RECEBEU MAIS DE 118 MIL REAIS DESTINADOS AO COMBATE DO CORONA VIRUS, SERIA INTERESSANTE VIR A CÂMARA UM SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE APRESENTAR A PLANILHA DE APLICAÇÃO DESSES RECURSOS. QUE SABE DA DIFICULDADE ATUAL PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS. LEMBROU QUE OS MUNICÍPIOS ESTÃO RECEBENDO COMPLEMENTAÇÃO DO FPM, QUE ORÓS RECEBEU NOVENTA E POUCOS MIL REAIS, 96 MIL REAIS, QUE ORÓS TERÁ QUEDA DE ARRECADAÇÃO COMPARADO A ABRIL DO ANO PASSADO, POR CONTA DESSA SITUAÇÃO, MAS O GOVERNO FEDERAL COMPLEMENTARÁ PARA QUE O MUNICÍPIO RECEBA NO MÍNIMO O MESMO VALOR DO ANO PASSADO. QUE O GOVERNO FEDERAL E O ESTADUAL ESTÃO TOMANDO ALGUMAS MEDIDAS, MAS SERÁ IMPORTANTE QUE O MUNICÍPIO TAMBÉM TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS. QUE FOI APROVADO QUE A MERENDA ESCOLAR SEJA DISTRIBUIDA AOS ALUNOS, É ALGO QUE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ORÓS DEVERIA ESTÁ FAZENDO COM UM LEVANTAMENTO DOS ALUNOS, NA OPINIÃO DELE NEM TODOS PRECISARIAM RECEBER, CASA A CASA, POR QUE NA DELE NÃO PRECISAVA. SERIA QUESTÃO DE CONSCIÊNCIA DE CADA UM. DEVERIA SER IMPLEMENTADO EM ORÓS. SERIA OPORTUNA A DIMINUIÇÃO DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NESSE PERÍODO, VISTO QUE HOVÉ AUMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA POR CONTA DA QUARENTENA. PEDIU AO PRESIDENTE QUE SUGERISSE AO PREFEITO ESSA QUESTÃO DA POSSIBILIDADE DA REDUÇÃO.



FALOU TAMBÉM SOBRE A ESTRANHA SITUAÇÃO CAUSADA PELA DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMILIA, QUE ERA PRA SER PUBLICADA NO SITE DA PREFEITURA, SO QUE FOI DIVULGADA AGORA A RELAÇÃO DOS VALORES E PESSOAS QUE DEVERÃO RECEBER O AUXILIO EMERGENCIAL. ISSO CHAMOU A ATENÇÃO POPULAR, DEVIDO AOS VALORES. GRANDE REPERCUSSÃO NA MIDIA SOCIAL, DESTACANDO QUE ALGUMAS PESSOAS NÃO TERIAM DIREITO POR TEREM COMERCIO, EMPREGO. ISSO LEVOU AO PREFEITO A ABRIR SINDICÂNCIA PARA APURAR AS IRREGULARIDADES NOS CADASTROS. SABE QUE O RECURSO É FEDERAL POR ISSO É COMPLICADO. LEU OS NOMES DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, PAULO MARCIO, ISALBEL MENDONÇA E JESSÉ NUNES, DIZENDO QUE NADA TEM CONTRA OS TRÊS. MAS NÃO É NORMAL, INDICAR SERVIDORES DA PRÓPRIA PREFEITURA, VISTO QUE ELES QUE TEM PESSOAS LIGADAS QUE RECEBEM O BENEFICIO, ISSO NÃO É NORMAL. ENTENDE QUE DEVERIAM TER SIDO NOMEADAS OUTRAS PESSOAS DE OUTRAS ENTIDADES. VÊ QUE A RESPONSABILIDADE DELES É ENORME. PELO QUE JÁ VIU EM OUTROS ÓRGÃOS, ENTENDE QUE CABERIA O AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DOS RESPONSÁVEIS PELOS CADASTROS ATÉ FINAL DA APURAÇÃO DOS FATOS. EM APARTE O PRESIDENTE PERGUNTOU CASO TENHA ALGUÉM COM CADASTRO FEITO HÁ MAIS DE DEZ ANOS ? E QUEM CADASTROU NÃO ESTÁ MAIS CADASTRANDO ? EM RESPOSTA O EDIL NELÇO DEU EXEMPLO DE UM COMENTÁRIO PÚBLICO DE QUE FOI CULPA DA GESTÃO PASSADA. POR QUE ESSE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NÃO VIU OS ERROS NOS ÚLTIMOS SETE ANOS? DEVERIAM TER VISTO E ALERTADO. QUE FOI CHAMADO PELA ESCOLA PARA FAZER O NIS POR QUE NÃO TINHA, QUE FOI A ASSISTÊNCIA SOCIAL LEVANDO OS DADOS E INFORMANDO A RENDA. ENTENDE QUE PESSOAS AGEM DE MÁ FÉ PRESTANDO INFORMAÇÕES DE RENDA FALSAS. CABIA AOS SERVIDORES DA SECRETARIA FAZER



UM RECADASTRAMENTO TEMPORAL PARA DETECTAR FALHAS. PELO QUE VIU NA LISTA TEM CASOS QUE MERECEM ANÁLISE. LOUVÁVEL A ATITUDE DO PREFEITO EM CRIAR A SINDICÂNCIA. DESTACOU AINDA O PONTO EM QUE O PREFEITO NO DECRETO DEIXOU CLARO A ISENÇÃO DA RESPONSABILIDADE PENAL, CIVIL E ADMINISTRATIVA PARA AS PESSOAS QUE FOREM ESPONTÂNEAMENTE DAR BAIXA NO CADASTRO. ENTENDE QUE NÃO CABE ISSO, POR SER RECURSO FEDERAL, NÃO CABE AO GESTOR DIZER QUE NÃO SERÃO PENALIZADAS, PODE ATÉ O DR ROGGER ESCLARECER ESSE PONTO. CABE AO MUNICIPIO O CADASTRAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS. SE O GESTOR ENVIAR A RELAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DOS POSSÍVEIS INFRATORES MAIS CEDO OU MAIS TARDE ESSAS PESSOAS TERÃO PROBLEMAS COMO TAMBÉM OS RESPONSÁVEIS PELO CADASTRO. O PRESIDENTE DISSE SER LOUVÁVEL A ATITUDE DO PREFEITO EM CRIAR A SINDICÂNCIA PARA APURAR AS FALHAS NO CADASTRO. ACREDITA QUE TUDO SERÁ RESOLVIDO. E SERÁ FEITO JUSTIÇA POR QUE QUEM PRECISA É QUE DEVE RECEBER. POR QUE SE VISITAREM O ALTO DE ORÓS VÊ-SE A REAL SITUAÇÃO DE MUITAS PESSOAS SEM AJUDA DE NINGUÉM. PARABENIZOU O PRESIDENTE DA CÂMARA FEDERAL PELAS ATITUDES TOMADAS. EM SEGUIDA O EDIL ALEXANDRE BENTO COMENTOU AS COLOCAÇÕES DO COLEGA NELCO FILHO, DISSE QUE SEMPRE ESTÁ PRESENTE NOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, MAS NUNCA OUVIU O COMENTÁRIO DA FALTA DE MATERIAL DE LIMPEZA. QUE O HOSPITAL ESTÁ EM OBRAS MAS TEM MATERIAL DISPONÍVEL PRA HIGIENIZAÇÃO DO ESPAÇO. QUE VAI PROCURAR SABER DA ENFERMEIRA. QUE HÁ TEMPO ATRÁS COLOCOU PROJETO NESTA CASA, POR QUE ENTENDE QUE OS AGENTES DE SAÚDE E DE ENDEMIAS SÃO OS MAIS APTOS A AVALIAR A SITUAÇÃO DAS PESSOAS QUE DEVERÃO RECEBER OS BENEFÍCIOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO. LEMBROU QUE O COLEGA NELCO FILHO O CRITICOU NA ÉPOCA POR ISSO. EM



SEGUIDA PEDIU O ENVIO DE OFICIO A SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ SOLICITANDO UMA SOLUÇÃO PARA O BOMBEAMENTO D'ÁGUA PARA A REGIÃO DE GUASSUSSÊ, PEDREGULHO E TRAPIÁ. QUE O AÇUDE TOMOU ÁGUA E A BOMBA ESTÁ NO PONTO. ENTENDE SER IRRESPONSABILIDADE DESSA EMPRESA. QUE FOI ORIENTADO A BUSCAR INFORMAÇÃO NA SECRETARIA ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS. O PRESIDENTE FALOU QUE AGILIZARÁ O ENVIO DOS OFICIOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. EM APARTE O EDIL NELÇO FILHO DISSE AO COLEGA ALEXANDRE BENTO, QUE NÃO FEZ REFERÊNCIA A NENHUM P.S.F, FALOU NO GERAL. ENTENDE QUE AS VEZES QUANDO O P.S.F INFORMA A SECRETARIA A FALTA DE MATERIAL, MUITAS VEZES NÃO TEM MATERIAL DISPONIVEL. CABE AOS EDIS INDAGAR POR QUE NÃO TEM MATERIAL. EM RELAÇÃO AO PROJETO DE ALEXANDRE, ENTENDEU QUE ISSO PODERIA CAUSAR PROBLEMA PARA ELES, POR QUE SE ALGUMA FAMILIA NÃO TIVESSE DIREITO, SERIA COMPLICADO. EM SEGUIDA O EDIL MARCELO NEVES PEDIU A DEUS QUE O VIRUS VÁ EMBORA. RELATOU QUE FOI PROCURADO POR MORADORES DO PEDREGULHO PEDINDO A ELE QUE JUNTO AO PREFEITO VISSE A POSSIBILIDADE DA COLETA DE LIXO NAQUELA ÁREA, COMO TAMBÉM NA ENTRADA DE GUASSUSSE E PRÓXIMO AO AÇUDE DE JOÃO PEREIRA, QUE A ÁGUA DESCE POLUINDO O AÇUDE LIMA CAMPOS. A SEGUIR O EDIL VICENTE PINTO ALEGOU QUE PEDIRIA HOJE A DOAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ÀS PESSOAS CARENTES. SABE QUE MUITA GENTE NÃO PRECISA, MAS SERÁ IMPORTANTE LEVAR ATÉ AQUELAS QUE REALMENTE PRECISAM. LAMENTA A PANDEMIA, PEDIU QUE TODOS FICASSEM EM CASA. LEMBROU A REDUÇÃO DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA FALADA PELO COLEGA NELÇO FILHO, SERIA BOM A REDUÇÃO. LOGO APÓS A VEREADORA IRINEUDA BEZERRA PEDIU O ENVIO DE OFICIO A SECRETARIA DE OBRAS PARA LIMPEZA DO CEMITÉRIO PÚBLICO. O PRESIDENTE



DESTACOU A PRESENÇA DA PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ORÓS. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO. EU ANDREIA CLEMENTE DE LIMA DIGITEI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, SERÁ SUBMETIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO E ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

Carlos Alves de Melo  
Francisco Samuel Norberto Ramos  
Ireneuda Bezerra de Souza  
Nely Rodrigues Candido Filho  
Jose G. Sales  
Mauricio Araújo Almeida  
João Jacupem do Silva Filho  
Alexandre Bezerra Vieira